



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo



DECRETO Nº 097/2025

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2713 Em: 26/02/25
Kleber Medici da Costa
Responsável

REGULAMENTA O VALOR DAS DIÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no Artigo 60, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e no Artigo 82 da Lei Municipal nº 1.800/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e

Considerando o disposto no Artigo 79 da Lei Municipal nº 1.800/2007.

DECRETA:

Art. 1.º Fica regulamentado o valor das diárias pagas aos servidores municipais, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2.º Nos casos em que o deslocamento da sede, entendida esta como os limites territoriais do Município, for uma exigência permanente do cargo, o servidor não terá direito a diárias.

Art. 3.º O servidor que realizar deslocamento superiores a 4 (quatro) horas fora da sede do Município, entendida esta como os limites territoriais e contadas a partir da sua saída, fará jus ao pagamento de diárias.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 018/2023 e as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 24 de fevereiro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA:75686015791
Assinado de forma digital por KLEBER MEDICI DA COSTA:75686015791
KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 097/2025

TABELA DE DIÁRIAS

CARGO / FUNÇÃO	DENTRO DO ESTADO		FORA DO ESTADO	
	COM PERNOITE	DIAS ÚTEIS SEM PERNOITE	COM PERNOITE	SEM PERNOITE
I – Prefeito	420,00	110,00	850,00	330,00
II – Vice-Prefeito	260,00	65,00	650,00	260,00
III – Secretários, Chefe de Gabinete, Procuradores, Gerentes, Controlador, Subsecretário, Superintendente Jurídico, Secretários Adjuntos, Gestores e Assessores.	260,00	65,00	520,00	260,00
IV – Servidores Efetivos, contratados e outros cargos de confiança.	210,00	55,00	390,00	210,00

KLEBER
MEDICI DA
COSTA:75686
015791

Assinado de forma
digital por KLEBER
MEDICI DA
COSTA:756860157
91

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 www.santateresa.es.gov.br

